

Câmara de Educação Superior e Profissional

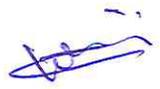
INTERESSADO: Centro Vocacional Técnico (CVTEC) - Barbalha		
EMENTA: Renova o reconhecimento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Agricultura – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, na modalidade presencial, nas formas concomitante e subsequente, ofertado pelo Centro Vocacional Técnico (CVTEC) - Barbalha, Censo nº 23271795, na Avenida José Bernardino Cavalcante Leite, s/nº, Km 4, Bairro Buriti, Barbalha, CEP: 63.180-000, no Estado do Ceará, instituição mantida pelo Instituto Centro de Ensino Tecnológico – CENTEC, com sede na Rua Silva Jardim, nº 515, Bairro José Bonifácio, Fortaleza – CE, CEP: 60.040-260, CNPJ nº 03.021.597/0001-49, com vigência de 01.01.2022 a 31.12.2025.		
RELATOR: Carlos Kleber Nascimento de Oliveira		
PROCESSO Nº 11573170/2021	PARECER Nº 470/2022	APROVADO EM: 11/10/2022

I – RELATÓRIO

Trata o presente do processo de renovação de reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Agricultura – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, ofertado na modalidade presencial, nas formas concomitante e subsequente, pelo Centro Vocacional Técnico – CVTEC Barbalha, em sua sede, no município de Barbalha – CE.

O CVTEC Barbalha, Censo nº 23271795, CNPJ nº03.021.597/0005-72, é uma associação privada, com sede na Avenida José Bernardino Cavalcante Leite, s/nº, Km 4, Bairro Buriti, Barbalha, CEP: 63.180-000, Estado do Ceará. É mantido pelo Instituto Centro de Ensino Tecnológico – CENTEC, CNPJ nº03.021.597/0001-49, Sociedade Civil de Direito Privado, com sede na Rua Silva Jardim, nº 515, Bairro Jose Bonifácio, Fortaleza – CE, CEP: 60.040-260. O CVTEC Barbalha encontra-se reconhecido por meio do Parecer CEE nº 0456/2022, de 05.10.2022, com validade até 31.12.2026. O Curso Técnico de Nível Médio em Agricultura está reconhecido pelo Parecer CEE nº 0757/2018, de 02.10.2018, com validade até 31.12.2021.







GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont. Parecer nº 0470/2022

O pedido foi protocolado no Conselho Estadual de Educação – CEE na data de 02.12.2021, sob o número 11573170/2021, por meio do Ofício CENTEC-PR nº 181/2021, subscrito pelo diretor-presidente do Instituto CENTEC, Sr. Silas Barros de Alencar, contendo os seguintes documentos:

1. Ofício enviado à Presidência deste Conselho;
2. Documentos Comprobatórios das habilitações do Diretor, da Secretária e da Coordenadora do Curso (online);
3. Termos de Convênios firmados para realização do Estágio – (online);
4. Relação do Corpo Docente (online);
5. Plano de Curso – (online);
6. Regimento Escolar – (online);
7. Projeto Pedagógico – (online).

Para a elaboração deste parecer considerou-se a Informação Final nº 133/2022, de 08/08/2022, da assessora do Núcleo de Educação Superior e Profissional – NESP/CEE, Amália Barreto Lima Mesquita, o Relatório do especialista avaliador e os documentos apensados no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos da Educação Profissional – SISPROF.

A avaliação foi realizada no dia 18 de abril de 2022, de forma virtual, por Magno José Duarte Cândido, Graduado em Agronomia, com Mestrado e Doutorado em Zootecnia, designado pela Portaria nº 072/2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 18/03/2022.

A Diretora Pedagógica é Vanessa Vasconcelos de Lima Oliveira, Licenciada em Pedagogia, com Especialização em Psicopedagogia clínica e institucional, e também em Gestão, supervisão e coordenação pedagógica, que dedica quatro horas semanais ao curso.

A Coordenadora do Curso é a professora Hellen Betsaida Filipe Andrade, Tecnóloga em Saneamento Ambiental, Especialista em Docência do Ensino Superior. A secretária escolar é Vaneide Agostinho Silva, Técnica em Secretária Escolar, registro nº AAA 009528 – SEDUC, graduada em Teologia e Pedagogia.

O Plano de Curso encontra-se elaborado de acordo com o que preceituam a Resolução CEE nº 466/2018, a Resolução CEE nº 485/2020 e o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos – 4ª edição (CNTC/2020), aprovado pela Resolução CNE/CEB nº 2/2020, o Decreto nº 5.154/2004, alterado pelo Decreto nº 8.268/2014, bem como a Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB).

O curso tem em carga horária total de 1.500h, das quais 1.200h são distribuídas em disciplinas com aulas teóricas e práticas, organizadas em três módulos, e 300h destinadas ao estágio supervisionado, conforme apresentado nos Quadros I e II a seguir.

2/7



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont. Parecer nº 0470/2022

QUADRO I: MATRIZ CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO EM AGRICULTURA

MÓDULO	UNIDADE CURRICULAR	C. H. (h)	T (h)	P (h)
I	Informática básica	40	20	20
	Legislação e Segurança do Trabalho	40	30	10
	Cooperativismo e Associativismo	40	30	10
	Morfologia e Fisiologia vegetal	60	45	15
	Agroecologia	60	40	20
	Desenho Técnico e Topografia	60	40	20
	Morfologia, Conservação e Fertilidade do Solo	60	40	20
	Mecanização Agrícola	40	25	15
	Total do Módulo I	400	270	130
II	Produção de Mudanças	40	20	20
	Agrometeorologia	60	45	15
	Controle de Pragas e Plantas Daninhas	60	45	15
	Assistência Técnica e Extensão Rural	40	30	10
	Hidroponia	60	40	20
	Irrigação e Drenagem	60	40	20
	Introdução a Metodologia da Pesquisa	40	30	10
	Administração e Economia rural	40	30	10
	Total do Módulo II	400	280	120
III	Olericultura	80	50	30
	Culturas Anuais	80	50	30
	Manejo e Conservação de Recursos Hídricos	40	30	10
	Fruticultura	100	60	40
	Agro industrialização	60	45	15
	Agricultura Familiar e Sustentabilidade	40	30	10
	Total do Módulo III	400	265	135
	SUBTOTAL	1.200		
IV	Estágio supervisionado	300	-	300
	Total do Módulo IV	300	-	300
	CARGA HORÁRIA TOTAL	1.500		
	CARGA HORÁRIA TOTAL		1.500 h	

C.H.: Carga horária; T: Carga Horária Teórica; P: Carga Horária Prática.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont. Parecer nº 0470/2022

**QUADRO II: SÍNTESE DA MATRIZ CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO EM
MEIO AMBIENTE**

MÓDULOS	CARGA HORÁRIA		
	(h)		
	Teórica	Prática	Total
Módulo I	270	130	400
Módulo II	280	120	400
Módulo III	265	135	400
Módulo IV (Estágio Supervisionado)	-	300	300
Carga Horária Total	815	685	1.500 h

De acordo com o especialista avaliador, o Plano de Curso apresenta os elementos necessários ao bom funcionamento do curso, especificando os objetivos, métodos de avaliação, estágio supervisionado e detalhamento das disciplinas. A justificativa está bem geral e fundamentada, necessitando apenas “explorar a ideia de associar as atividades agrícolas com a preservação do meio ambiente e dos recursos naturais e com as atividades econômicas que integrem serviços ambientais”.

De acordo com seu projeto, o curso tem como objetivo “Promover a formação técnica para atuar em empresas de produção e consultoria agrícola de assistência técnica, extensão rural e pesquisa, como também, comércio de equipamentos e produtos agrícolas”.

O especialista avaliador considerou que a matriz curricular está adequada ao propósito do curso. É composta por disciplinas que contemplam a formação técnica, com aulas teóricas e práticas, condizentes com o perfil profissional do Técnico em Agricultura. O avaliador faz o registro de que as metodologias de ensino a serem empregadas na realização das disciplinas devem ser explicitadas melhor.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont. Parecer nº 0470/2022

O corpo docente é formado por sete professores, todos com formação na área do curso, dos quais cinco são mestres e dois especialistas. No geral os docentes lecionam de duas a quatro disciplinas, com exceção de um, que ministra seis.

O estágio curricular supervisionado é obrigatório, tem uma carga horária de 300 h e ocorre em importantes empresas da região.

Para a realização dos estágios a instituição mantém convênios com:
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – EMATERCE;
Sítio Barreiras Fruticultura LTDA;
Associação de Moradores e Agricultores dos sítios Correntinho, Cruzinha, Saguí e Coruja;
SC Tecnologia Agrícola LTDA;
Secretaria de Agricultura e Abastecimento de Juazeiro do Norte.

A orientadora de estágio é a professora Hellen Betsaida Filipe Andrade, que também é a coordenadora do curso, e dedica quatro horas semanais ao mesmo.

Conforme o Plano de Curso, a avaliação da aprendizagem é realizada de forma contínua e cumulativa, considerando a articulação entre as competências profissionais gerais e específicas, as habilidades, o comportamento do aluno, o perfil profissional de conclusão e os critérios expressos no Regimento Escolar. A avaliação é realizada regular e sistematicamente, utilizando-se instrumentos diversos que possibilitam trabalhar e observar os aspectos cognitivos, afetivos e psicomotores da aprendizagem, tais como: Provas teóricas e práticas; Assiduidade em atividades práticas; Trabalhos individuais e coletivos; Relatórios; Seminários temáticos.

A biblioteca dispõe de um acervo diversificado e possui contrato com a Biblioteca Digital da *Pearson*, que permite aos alunos o acesso à livros técnicos e paradidáticos. Conta com uma mesa para estudo coletivo e um computador conectado à *INTERNET* disponível aos estudantes para pesquisa e consulta ao acervo. É bem iluminada e ventilada. No entanto, não possui sala de leitura nem espaço individual para estudos.

O CVTEC Barbalha dispõe de vários laboratórios e campos agrícolas que podem ser utilizados pelos alunos do curso, quais sejam: Química, Informática, Mecanização agrícola, Topografia e geoprocessamento, Desenho técnico e topografia, Unidade de produção de mudas, agrometeorologia e agro industrialização. No geral, os laboratórios estão bem equipados e em boas instalações, considerando as condições iluminação, climatização e higiene. O laboratório de informática dispõe de 15 computadores conectados à *INTERNET*.

A secretaria escolar é organizada e eficiente no controle de documentos. Está equipada com arquivos, mobiliários e computador com acesso à *INTERNET*.

O prédio dispõe de estrutura adequada, considerando iluminação, ventilação, dimensões das salas de aula e condições de higiene, com

5/7



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont. Parecer nº 0470/2022

acessibilidade nos vários ambientes.

O Curso Técnico em Agricultura do CVTEC Barbalha foi considerado EXCELENTE pelo especialista avaliador nos aspectos: Matriz curricular, Corpo docente do curso, Estágio, Avaliação de aprendizagem, Coordenação de curso, Orientação de estágio, Laboratórios, Secretaria escolar e Condições gerais do prédio, e recebeu conceito BOM nos aspectos Plano de curso e Biblioteca. A instituição também recebeu do avaliador o conceito excelente nos aspectos Projeto Pedagógico, Regimento Escolar e Corpo docente da instituição.

QUADRO III: CONCEITOS ATIBUIDOS PELO ESPECIALISTA AVALIADOR

Aspectos avaliados	Conceito	Não se aplica
1. A instituição atendeu às recomendações do Parecer anterior		
1.1 (Re)credenciamento		
1.2 (Renovação) Reconhecimento de curso	B	
2. Plano de curso	B	
3. Matriz curricular	E	
4. Corpo docente do curso	E	
5. Estágio	E	
6. Avaliação de aprendizagem	E	
7. Coordenação de curso	E	
8. Orientação de estágio	E	
9. Biblioteca	B	
10. Laboratórios		
10.1 informática	E	
10.2 específicos		
11. Secretaria escolar	E	
12. Condições gerais do prédio	E	
13. Projeto Pedagógico	E	
14. Regimento Escolar	E	
15. Corpo Docente da Instituição	E	

OBS: Excelente (E), Bom (B), Regular (R) e Insuficiente (I).

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Após as análises realizadas constata-se que o pleito em análise atende aos requisitos legais e finalidades da educação nacional, como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei n.º 9.394/1996), ao Decreto

6/7



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont. Parecer nº 0470/2022

nº 5154/2004, alterado pelo Decreto nº 8.268/2014, às determinações da Resolução CEC nº 395/2005, da Resolução CEE nº 466/2018 e suas alterações pela Resolução CEE nº 485/2020, e ainda o que estabelece o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos – CNCT/2020 - 4ª edição, aprovado pela da Resolução CNE/CEB nº 2/2020.

III – VOTO DO RELATOR

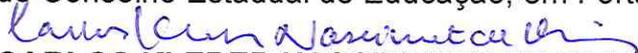
Considerando a Informação Final nº 133/2022, de 08/08/2022, da assessoria técnica do Núcleo de Educação Superior e Profissional – NESP/CEE, o Relatório do especialista avaliador e os documentos apensados no SISPROF, voto favoravelmente à renovação de reconhecimento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Agricultura - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, na modalidade presencial, nas formas concomitante e subseqüente, com 60 vagas anuais, ofertado pelo Centro Vocacional Técnico – CVTEC Barbalha, Censo nº 23271795, na Avenida José Bernardino Cavalcante Leite, s/nº, Km 4, Bairro Buriti, Barbalha, CEP: 63.180-000, no Estado do Ceará, com vigência de 01.01.2022 a 31.12.2025.

Recomendo, que até a próxima renovação de reconhecimento, a instituição providencie espaço de leitura e para estudo individual na biblioteca e que as metodologias de ensino a serem empregadas na realização das disciplinas sejam explicitadas melhor, conforme considerações do especialista avaliador.

IV – DECISÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, por unanimidade dos presentes.

Sala virtual das sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza aos, 11 de outubro de 2022.


CARLOS KLEBER NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Relator


CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Presidente da CESP


ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE